

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



22<sup>ª</sup> Leitura em Plenário na  
Sessão Ordinária de  
01 / 07 / 2019.

Secretário

*Aleci Raysel*  
2.º Secretário

PROJETO DE Decreto Legislativo N.º 09/2019-L

DATA DA ENTRADA: 25 de junho de 2019

AUTOR: José Alexandre Barioni Dias

ASSUNTO: Dispõe sobre a concessão de Medalha  
do Mérito Jasco Barioni à Senhora Ana Maria  
Medina de Góes.

APROVADO EM: 05/08/2019 - 23<sup>ª</sup> Sessão Ordinária

REJEITADO EM: \_\_\_\_\_

ARQUIVADO EM: \_\_\_\_\_

RETIRADO EM: \_\_\_\_\_

*Aleci Raysel*  
2.º Secretário

Aprovado por unanimidade:

Em 05/08/2019  
23<sup>ª</sup> Sessão Ordinária

OBS: maioria qualificada

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO Projeto de Decreto Legislativo Nº 9/2019-  
DE 25 de junho de 2019, DE AUTORIA DO VEREADOR José Alexandre  
Pierroni Dias.**

## BIOGRAFIA DE ANA MARIA MEDINA DE GÓES

Nascida na cidade de Mairinque, Ana Maria Medina de Góes chegou a este mundo em 10 de Janeiro de 1952, fruto da união entre José Antonio Medina e Carmen Santiago Negretti Medina. Aos 26 anos de idade, Ana Maria já possuía em seu currículo duas graduações, sendo elas em Artes Plásticas pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Sorocaba, e Educação Artística pela Faculdade Paulista de Arte da Academia Paulista de Música de São Paulo.

Com esta sólida formação, Ana Maria lançou-se na nobre profissão do Magistério, ministrando aulas na Capital, São Roque, Mairinque, Araçariguama e Ibiúna, aposentando-se na Escola Estadual "Prof. Germano Negrini", em 2007. Em 30 anos de magistério, Ana, a exemplo de milhões de mulheres brasileiras, conciliou com a profissão as responsabilidades do lar. Casada com Luiz Álvaro de Góes, Ana sempre fora uma esposa dedicada, amorosa e companheira. Progenitora de Milena, Marina e Luiz Álvaro, Ana sempre lhes dedicou imenso afeto e atenção, transmitindo-lhes valores cívicos e morais.

Após participar da formação de mais de 17.000 jovens, uma tarefa hercúlea e silenciosa, Ana não esmoreceu com a Aposentadoria. Atual tesoureira do PAS, através do Projeto Social PROMAS essa valente professora passou a lecionar para mães carentes, na busca por um objetivo em suas vidas, atividade que exercita até os dias de hoje. Desse

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br



São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

prestígio, reconhecida em 2010 como ilustre personalidade são-roquense homenageada em sessão solene nesta Casa de Leis no Dia Internacional da Mulher, enfatizando sua importância, não apenas como mulher, mas como ser humano para a sociedade de nosso município.

A Sra. Ana Maria atingiu o sucesso em todos os aspectos de sua vida, graças à sua energia inspiradora e ao amor que a tudo que faz dedica. Mulher de coração caridoso encontra-se sempre disponível para receber os amigos, familiares e mesmo estranhos com a alma aberta e um sorriso no rosto, pronta a ajudar aqueles que a procuram em necessidade. Desta forma, Ana representa muito daquilo que foi conquistado através de lutas e sacrifícios feitos na defesa da emancipação das mulheres e na luta diária, encampada por heroínas anônimas, pela igualdade de gêneros e respeito entre os sexos.

Isso posto, **José Alexandre Pierroni Dias**, por intermédio do Protocolo nº 4226/2019, de 25 de junho de 2019, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROCOLO Nº CETS 25/06/2019 - 17:07 4226/2019

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



## Projeto de Decreto Legislativo Nº 9/2019

De 25 de junho de 2019.

*Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito Vasco Barioni à Senhora Ana Maria Medina de Góes*

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida Medalha do Mérito Vasco Barioni à Senhora **ANA MARIA MEDINA DE GÓES**, cuja entrega será feita em Sessão Solene Alusiva ao Aniversário de Fundação da Cidade, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas,  
25 de junho de 2019.

  
**JOSE ALEXANDRE PIERRONI DIAS**  
**(ALEXANDRE VETERINÁRIO)**  
Vereador

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

## PARECER 147/2019



Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2019, de 25 de junho de 2019, que dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito "Vasco Barioni" a Senhora Ana Maria Medina Góes.

Pretende o Ilustre Vereador José Alexandre Pierroni Dias, através do Projeto de Decreto Legislativo 09/2019, de 25 de junho de 2019, prestar homenagem a Senhora Ana Maria Medina Góes, concedendo-lhe a Medalha do Mérito "Vasco Barioni".

Uma das prerrogativas do Legislativo Municipal é a de prestação de homenagens às pessoas que de alguma forma contribuíram com o desenvolvimento do Município.

Dentre as atribuições da Câmara Municipal, está a de prestar homenagem, por meio de placas, à pessoas que se destacaram com a prestação de serviços para a comunidade.

O instrumento dessa homenagem é o decreto legislativo, conforme artigo 209, do Regimento Interno:

Art. 209. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

§ 1º Constitui matéria de decreto legislativo:

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarsaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



d) a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.

§ 2º Será de exclusiva competência da Mesa a apresentação dos projetos de decreto legislativo a que se referem as alíneas "b" e "c" do parágrafo anterior, competindo, nos demais casos, à Mesa, às Comissões ou aos Vereadores.

A homenagem pretendida é de iniciativa dos Vereadores, conforme dispõe o referido artigo 209 do Regimento Interno.

Em sendo assim, o presente projeto de decreto legislativo encontra-se apto do ponto de vista formal, devendo passar pelas Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo e pelo Plenário.

Quanto ao mérito é atribuição exclusiva do Plenário.

Maioria qualificada, única discussão e votação nominal.

É o nosso parecer.

São Roque, 30 de julho de 2019.

**YAN SOARES DE S. NASCIMENTO**

Assessor Jurídico

*Virginia Cocchi Winter*  
**VIRGINIA COCCHI WINTER**

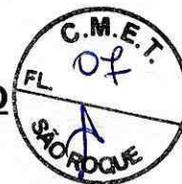
Assessora Jurídica

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



## COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER Nº 124 – 01/08/2019

**Projeto de Decreto Legislativo Nº 9/2019-L**, 25/06/2019, de autoria do Vereador José Alexandre Pierroni Dias.

**Relator:** Alacir Raysel.

O presente Projeto de Lei "**Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito Vasco Barioni à Senhora Ana Maria Medina de Góes**".

O aludido Projeto de Lei foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a estas Comissões para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Lei, **NÃO CONTRARIA** as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto de Lei em exame esta em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 1 de agosto de 2019.

**ALACIR RAYSEL**

RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

**ROGÉRIO JEAN DA SILVA**  
(CABO JEAN)  
PRESIDENTE CPCJR

**ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO CPCJR

**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**  
MEMBRO CPCJR

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

## **COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO**



**PARECER Nº 42 – 01/08/2019**

**Projeto de Decreto Legislativo Nº 9/2019-L**, 25/06/2019, de autoria do Vereador José Alexandre Pierroni Dias.

**RELATOR:** Vereador José Alexandre Pierroni Dias.

O presente Projeto de Lei "**Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito Vasco Barioni à Senhora Ana Maria Medina de Góes**".

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pelas Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, onde recebeu pareceres FAVORÁVEIS.

Após análise do Projeto de Lei verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

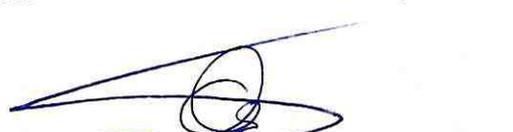
Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

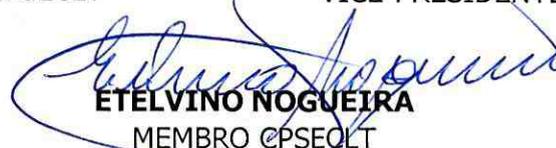
Sala das Comissões, 1 de agosto de 2019.

  
**JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS**  
RELATOR CPSECLT

A Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

  
**JULIO ANTONIO MARIANO**  
PRESIDENTE CPSECLT

  
**ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
VICE-PRESIDENTE CPSECLT

  
**ETELVINO NOGUEIRA**  
MEMBRO CPSECLT

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra de Vinho e Bonita por Natureza"

## VOTAÇÃO NOMINAL

(Maioria Qualificada = 10 votos - Presidente vota)



**Projeto de Decreto Legislativo nº 09-L**, de 25/06/2019, de autoria do Vereador José Alexandre Pierroni Dias, que "Concede Medalha do Mérito Vasco Barioni à Senhora Ana Maria Medina de Góes".

<u>Vereadores</u>		<u>Votação do Projeto</u>
01	Alacir Raysel	✓
02	Alfredo Fernandes Estrada	✓
03	Etelvino Nogueira	✓
04	Flávio Andrade de Brito	✓
05	Israel Francisco de Oliveira	✓
06	José Alexandre Pierroni Dias	✓
07	José Luiz da Silva César	✓
08	Julio Antonio Mariano	✓
09	Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo	✓
10	Marcos Roberto Martins Arruda	✓
11	Mauro Salvador Sgueglia de Góes	5
12	Newton Dias Bastos	✓
13	Rafael Marreiro de Godoy	✓
14	Rafael Tanzi de Araújo	✓
15	Rogério Jean da Silva	✓
<b><u>Favoráveis</u></b>		15
<b><u>Contrários</u></b>		0

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 419/2019-L

De 05 de agosto de 2019.



(Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2019, de 25/06/2019, de autoria do Vereador José Alexandre Pierroni Dias – PSDB)

### ***Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito Vasco Barioni à Senhora Ana Maria Medina de Góes.***

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida Medalha do Mérito Vasco Barioni à Senhora **ANA MARIA MEDINA DE GÓES**, cuja entrega será feita em Sessão Solene Alusiva ao Aniversário de Fundação da Cidade, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

**Aprovado na 23ª Sessão Ordinária de 05/08/2019.**

**MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES**

**(MAURINHO GÓES)**

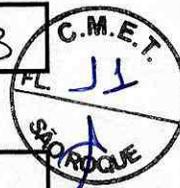
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

**LUCIANO DO ESPIRITO SANTO**

Diretor Técnico Legislativo

N.º 1053



<b>Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque</b>  ASSESSORIA DE IMPRENSA	CLIPPING 2019		
	Jornal	Página	Data
	JORNAL DA ECONOMIA	B2	09-08-19

DECRETO LEGISLATIVO Nº 419/2019-L De 05 de agosto de 2019.  
(Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2019, de 25/06/2019, de autoria do Vereador José Alexandre Pierroni Dias – PSDB)  
Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito Vasco Barioni à Senhora Ana Maria Medina de Góes.  
O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,  
Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:  
Art. 1º Fica concedida Medalha do Mérito Vasco Barioni à Senhora ANA MARIA MEDINA DE GÓES, cuja entrega será feita em Sessão Solene Alusiva ao Aniversário de Fundação da Cidade, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo. Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação. Aprovado na 23ª Sessão Ordinária de 05/08/2019.